

Fundo Municipal de Assistência
Social de Caruaru
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://verifica.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 71244b9e-cf4f-4230-8bce-e8869197979e

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



DDFI
2021

Publicado em março de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 71244b9e-c74f-4230-8bce-e8a36db7963e



PREFEITURA DE
CARUARU

DDFI
2021

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2022



Demonstração Contábil Separada

APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2021 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decretos Legislativos nos 06 e 09 de 2020 e 195, 198 e 202 de 2021, bem como o Decreto Estadual nº 48.833 publicado em 20 de março de 2020, prorrogado pelos Decretos Estaduais de nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, nº 50.900, de 25 de junho de 2021, nº 51.488, de 29 de setembro de 2021 e nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, decorrentes da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando o DDFI do exercício de 2021, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 1.357.648,54. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS
Secretário

DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 71244b9e-c74f-4230-8bce-e8a36db7963e

**DDFI
2021**

**Demonstração da Dívida
Flutuante Individual
Demonstração Contábil Separada**



Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021

Demonstrativo da Dívida Flutuante

| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | Saldo para o exercício seguinte |
|--|-------------------|-------------------------|---------------------|--------------|--|-------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | | Inscrição | Baixa | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | | | |
| Restos a pagar (Subtotal) (Nota 01) | 184.709,67 | 1.270.805,41 | 184.709,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.270.805,41 |
| Processados | | | | | | | |
| Ano 2020 | 184.709,67 | 0,00 | 184.709,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2021 | 0,00 | 520.234,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 520.234,68 |
| Subtotal dos RPP (Nota 02) | 184.709,67 | 520.234,68 | 184.709,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 520.234,68 |
| Não processados | | | | | | | |
| Ano 2021 | 0,00 | 750.570,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750.570,73 |
| Subtotal dos RPNP (Nota 03) | 0,00 | 750.570,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750.570,73 |
| Depósitos (Subtotal) (Nota 04) | 85.542,72 | 1.541.745,69 | 1.540.445,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.843,13 |
| CONSIGNACOES | 69.836,48 | 1.541.745,69 | 1.525.322,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.259,80 |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 15.706,24 | 0,00 | 15.122,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 583,33 |
| Total (Nota 05) | 270.252,39 | 2.812.551,10 | 1.725.154,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.357.648,54 |



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU - FMAS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

| |
|---|
| Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru |
| Natureza jurídica (conforme código da RFB): 120-1 – Fundo Público |
| CNPJ: 13.454.844/0001-54. |
| Domicílio do órgão ou entidade: Rua Armando da Fonte, 197 – Bairro Maurício de Nassau – Caruaru – Pernambuco – CEP: 55.012-010. |
| Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 “Fundo Público” possui como atividade principal “administração pública geral”. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras. |
| a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 153/2021. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE. |
| a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Caruaru - FMAS |

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

| |
|---|
| b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público. |
| b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153/2021.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. |
| b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF. |
| b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF. |

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/pt/pt/validarDoc.aspx?Codigo=documento-724409c-44f-4230-8bce-ef83c6db7963e>

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU - FMAS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDocumento?documento=71244b0c-c44f-4220-8b0e-c8a3c6db7962c>

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
 - Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | Saldo para o exercício seguinte |
|--|-------------------|-------------------------|---------------------|--------------|--|-------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | | Inscrição | Baixa | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | | | |
| Restos a pagar (Subtotal) (Nota 01) | 184.709,67 | 1.270.805,41 | 184.709,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.270.805,41 |
| Processados | | | | | | | |
| Ano 2020 | 184.709,67 | 0,00 | 184.709,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2021 | 0,00 | 520.234,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 520.234,68 |
| Subtotal dos RPP (Nota 02) | 184.709,67 | 520.234,68 | 184.709,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 520.234,68 |
| Não processados | | | | | | | |
| Ano 2021 | 0,00 | 750.570,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750.570,73 |
| Subtotal dos RPNP (Nota 03) | 0,00 | 750.570,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750.570,73 |
| Depósitos (Subtotal) (Nota 04) | 85.542,72 | 1.541.745,69 | 1.540.445,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.843,13 |
| CONSIGNAÇÕES | 69.836,48 | 1.541.745,69 | 1.525.322,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.259,80 |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 15.706,24 | 0,00 | 15.122,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 583,33 |
| Total (Nota 05) | 270.252,39 | 2.812.551,10 | 1.725.154,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.357.648,54 |

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 1.270.805,41. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 520.234,68.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 750.570,73. A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.

| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | Saldo para o exercício seguinte |
|--|-------------------|-------------------------|---------------------|--------------|--|-------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | | Inscrição | Baixa | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | | | |
| Restos a pagar (Subtotal) | 184.709,67 | 1.270.805,41 | 184.709,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.270.805,41 |
| Processados | | | | | | | |
| 2.1.1.4.2.00.00.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- INTRA OFSS | 4.141,93 | 0,00 | 4.141,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2020 | 4.141,93 | 0,00 | 4.141,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.1.4.3.00.00.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO | 170.649,42 | 147.878,24 | 170.649,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 147.878,24 |
| Ano 2020 | 170.649,42 | 0,00 | 170.649,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2021 | 0,00 | 147.878,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 147.878,24 |
| 2.1.1.4.1.00.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | 9.918,32 | 372.356,44 | 9.918,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 372.356,44 |
| Ano 2020 | 9.918,32 | 0,00 | 9.918,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2021 | 0,00 | 372.356,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 372.356,44 |
| Subtotal dos RPP | 184.709,67 | 520.234,68 | 184.709,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 520.234,68 |
| Não processados | | | | | | | |
| 6.2.2.0.0.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DA DESPESA | 0,00 | 750.570,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750.570,73 |
| Ano 2021 | 0,00 | 750.570,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750.570,73 |
| Subtotal dos RPNP | 0,00 | 750.570,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 750.570,73 |
| Outras Obrigações (Subtotal) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos (Subtotal) | 85.542,72 | 1.541.745,69 | 1.540.445,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.843,13 |
| 2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 39.584,15 | 688.051,44 | 750.616,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -22.981,32 |
| 2.1.8.8.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES | 2.635,77 | 32.767,35 | 35.403,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 14.874,14 | 181.637,11 | 189.429,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.081,42 |
| 2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS | 4.145,85 | 425.284,46 | 339.514,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89.915,35 |
| 2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA | 4.490,22 | 45.644,54 | 50.134,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 662,00 | 6.637,64 | 7.299,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 6.904,45 | 6.904,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMILIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | 0,00 | 32.558,16 | 32.558,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | 0,00 | 32.615,36 | 32.615,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS | 3.444,35 | 89.645,18 | 80.845,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.244,35 |
| 2.1.8.8.1.99.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 15.706,24 | 0,00 | 15.122,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 583,33 |
| Total | 270.252,39 | 2.812.551,10 | 1.725.154,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.357.648,54 |

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 86.843,13. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU - FMAS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7124bb9c-c74f-4230-8bcece83dd7967c

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve um aumento da dívida flutuante entre os exercícios de 2020 e 2021 na ordem de R\$ 1.087.396,15, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 270.252,39, as inscrições totais foram de R\$ 2.812.551,10, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 1.725.154,95 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00, ficando o saldo para o exercício seguinte de R\$ 1.357.648,54.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

| |
|---|
| d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade. |
| d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo. |
| d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno: <ul style="list-style-type: none"> Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental. |
| d.4.Prescrição de Restos a Pagar: Não houve Restos a Pagar prescritos para o exercício.. |

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:
 O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 153/2021. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (\text{SES} (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

| Colocação/Relevância | Descrição da Conta | Valor (R\$) |
|----------------------|--------------------|-------------|
| | | 2021 |
| 1º | SUBTOTAL DOS RPP | 520.234,68 |

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU - FMAS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

| | | |
|-----------|-------------------|------------|
| 2º | SUBTOTAL DOS RPMP | 750.570,73 |
| 3º | DEPÓSITOS | 86.843,13 |

g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:
 As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPMP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP | | | | |
|---|---|----------------------------------|--------------------|------------------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | 31/12/2017 | Concluído |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP | | | | |
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | Imediato | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | 01/01/2020 | Em andamento/Concluído |

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU - FMAS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

| | | | | |
|----------------|--|----------------------------------|--|-----------------------|
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | 01/01/2022 | Em andamento |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU - FMAS
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 71244b9e-c74f-4230-8bce-e8a36db7963e

| | | | | |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|-----------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
|--|-------------------------------------|----------------------------------|--|-----------|

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP | | | | |
|--|--|----------------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Assistência Social | Imediato | Concluído |

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP | | | | |
|---|---|----------------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário de Assistência Social | Imediato | Concluído |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
|---|---|----------------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário de Assistência Social | Imediato | Concluído |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS
Secretário

DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Contador - CRC-PE Nº 022488-0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO: 31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



| TÍTULOS | SALDO ANTERIOR | MOVIMENTO DO PERÍODO | | | | | SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|--------------------------|-------------|-----------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | | TRANSF. RP NAO PROC. LIQ | | |
| | | | PAGTO | CANC. | INSCR | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS (Nota Explicativa 7.2) | | | | | | | |
| EXERCÍCIO 2016 | 1.751,40 | 0,00 | 0,00 | 1.751,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXERCÍCIO 2017 | 1.600,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600,78 |
| EXERCÍCIO 2018 | 4.186,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.186,90 |
| EXERCÍCIO 2019 | 106.922,42 | 0,00 | 2.966,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 103.956,39 |
| EXERCÍCIO 2020 | 11.154.896,41 | 0,00 | 5.899.134,45 | 5.249.532,12 | 0,00 | 0,00 | 6.229,84 |
| EXERCÍCIO 2021 | 0,00 | 4.203.836,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.203.836,05 |
| Sub-total | 11.269.357,91 | 4.203.836,05 | 5.902.100,48 | 5.251.283,52 | 0,00 | 0,00 | 4.319.809,96 |
| RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS (Nota Explicativa 7.3) | | | | | | | |
| EXERCÍCIO 2021 | 0,00 | 3.461.878,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.461.878,41 |
| Sub-total | 0,00 | 3.461.878,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.461.878,41 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES | | | | | | | |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 3.952,26 | 4.898.837,13 | 4.898.837,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.952,26 |
| CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 1.138.989,16 | 4.205.733,62 | 4.224.490,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.120.232,42 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 1.241.241,01 | 11.207.587,40 | 11.439.760,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.009.068,16 |
| ISS | 26.732,19 | 636.320,21 | 492.203,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170.848,46 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 1.640,75 | 272.311,01 | 271.414,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.536,82 |
| PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA | 63.196,09 | 643.804,81 | 652.944,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.056,58 |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 32.218,99 | 300.946,24 | 308.196,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.968,44 |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 379.011,61 | 4.093.538,60 | 4.003.780,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 468.770,03 |
| OUTROS CONSIGNATÁRIOS | 100.160,71 | 1.759.335,61 | 1.859.496,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sub-total (Nota Explicativa 7.4) | 2.987.142,77 | 28.018.414,63 | 28.151.124,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.854.433,17 |
| T O T A L (Nota Explicativa 7.5) | 14.256.500,68 | 35.684.129,09 | 34.053.224,71 | 5.251.283,52 | 0,00 | 0,00 | 10.636.121,54 |

*

*



NOTAS EXPLICATIVAS

Anexo 17 da Lei nº 4.320/64 – Demonstrativo da Dívida Flutuante
EXERCÍCIO DE 2021

1. Informações Gerais

- 1.1. Nome do órgão ou entidade:** Fundo Municipal de Saúde de Caruaru.
- 1.2. Natureza jurídica do órgão ou entidade:** Fundo Público da Administração Direta Municipal.
- 1.3. Domicílio do órgão ou entidade:** Av. Vera Cruz, 654, São Francisco, Caruaru, CEP: 55.008-000
- 1.4. Natureza das Operações e principais atividades do órgão ou entidade:** A natureza jurídica do Fundo Municipal de Saúde, perante a Receita Federal do Brasil, está classificada sob o código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal”. Suas principais atividades e atribuições são otimizar a repartição dos recursos a serem alocados à saúde; promover as relações entre o Município e demais entes federados por meio do Sistema Único de Saúde (SUS); gerar informações específicas que possibilitem apurar despesas e custos com os serviços de saúde; avaliar o desempenho dos serviços ofertados e dos seus agentes; melhorar a transparência das informações quanto à aplicação dos recursos em saúde e controle do Poder Público pela sociedade, de acordo com princípios de democratização da gestão da saúde; e propiciar autonomia administrativa, financeira e decisória, propiciando maior agilidade e flexibilidade de gestão no setor saúde.
- 1.5. Declaração de Conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:** Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria Conjunta STN/SOF Nº 06, de 18 de dezembro de 2018, que aprovou o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Todos seus registros contábeis atendem a Lei de Responsabilidade Fiscal e as regras estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, com destaque para a NBC TSP 16, de 18 de outubro de 2018, que trata sobre Demonstrações Contábeis Separadas, elaborada de acordo com a IPSAS 34 – *Separate Financial Statements*, editada pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* da *International Federation of Accountants* (IPSASB/IFAC).

2. Resumos das Políticas Contábeis significativas

- 2.1. Base de mensuração utilizadas:** Foi utilizado o regime misto nas operações orçamentárias, conforme o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP, sendo o regime de caixa para as receitas e o regime de competência para as despesas.
- 2.2. Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos.
- 2.3. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:** As políticas seguem os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor



original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64 e a estrutura das demonstrações contábeis obedeceram às regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, bem como na NBC TSP 16, que trata sobre Demonstrações Contábeis Separadas. Porém não há julgamentos pela aplicação destas políticas.

3. Outras informações relevantes

3.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não há informações desta natureza.

3.2. Divulgações não financeiras: Não há informações desta natureza.

3.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há informações desta natureza.

3.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há informações desta natureza.

3.5. Informações adicionais sobre estrutura e apresentação das demonstrações contábeis: O presente demonstrativo atende as exigências do Índice de Consistência Contábil do Tribunal de Contas de Pernambuco. A dívida fluante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período. Este demonstrativo compreende os restos a pagar (excluídos os serviços da dívida), os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extra orçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior. O registro dos restos a pagar, são feitos por exercício, apontando-se os processados e os não processados. O Demonstrativo da Dívida Fluante apresenta consistência entre as contas analíticas e sintéticas dos grupos de contas.

4. Saldo significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa não disponíveis: Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

5. Transações de Investimentos e Financiamentos que não envolvem caixa: Não houve operações de investimentos e financiamentos que modificaram o caixa da entidade.

6. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações: As retenções são consideradas como retidas no momento da liquidação dos empenhos, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

7. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis com referências cruzadas no Demonstrativo da Dívida Fluante

7.1. Restos a Pagar: O saldo anterior de restos a pagar foi de R\$ 11.269.357,91. Houve



inscrição no total de R\$ 7.665.714,46, pagamentos no valor de R\$ 5.902.100,48 e cancelamentos no montante de R\$ 5.251.283,52. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidados, não houve registro desta natureza. Restando, portanto, um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 7.781.688,37.

7.2. Restos a Pagar Processados: O saldo anterior dos restos a pagar processados foi de R\$ 11.269.357,91. Houve inscrição no total de R\$ 4.203.836,05, pagamentos no valor de R\$ 5.902.100,48 e houve cancelamento no total de R\$ 5.251.283,52. Restando, portanto, um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 4.319.809,96.

7.3. Restos a Pagar não Processados: Não houve saldo anterior dos restos a pagar não processados. Houve inscrição no total de R\$ 3.461.878,41. Não houve pagamento e cancelamento. Restando, portanto, saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 3.461.878,41.

7.4. Depósitos e Consignações: O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 2.987.142,77. Houve inscrição no total de R\$ 28.018.414,63 e pagamentos no valor de R\$ 28.151.124,23. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 2.854.433,17. Segue abaixo movimentações detalhadas de forma analítica, que totalizam os valores apresentados neste quadro.

| CONSIGNAÇÕES | SALDO ANTERIOR | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |
|---------------------------------|------------------|---------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO ACS | R\$ 18,60 | R\$ 18,60 |
| EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA | R\$ 159.029,68 | R\$ 159.029,68 |
| IRRF - FMS - PJ | R\$ 22.990,11 | R\$ 122.812,90 |
| IRRF - FMS - PF | -R\$ 8.408,35 | -R\$ 5.496,94 |
| ISS - FMS | R\$ 26.732,19 | R\$ 170.848,46 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | R\$ 1.640,75 | R\$ 2.536,82 |
| INSS - PRESTADOR PESSOA FÍSICA | R\$ 38.379,17 | R\$ 45.812,77 |
| INSS - PRESTADOR PESSOA | R\$ 6.504,35 | R\$ 6.504,38 |
| INSS - SERVIDOR | R\$ 1.093.648,87 | R\$ 1.067.458,50 |
| INSS - TRANSPORTE PESSOA | R\$ 190,57 | R\$ 190,57 |
| INSS - TRANSPORTE PESSOA FÍSICA | R\$ 266,20 | R\$ 266,20 |
| CARUARUPREV | R\$ 3.952,26 | R\$ 3.952,26 |
| SISMUC | R\$ 12.341,97 | R\$ 3.914,65 |
| IRRF | R\$ 1.226.659,25 | R\$ 891.752,20 |
| EMPRÉSTIMO CEF | R\$ 150.668,52 | R\$ 170.401,68 |
| ODONTOSORRIA | R\$ 152,08 | R\$ 582,04 |
| CONVÊNIO WATER PARK | R\$ 5.400,00 | R\$ 1.870,00 |
| PROSMED | R\$ 6.163,10 | R\$ 4.774,60 |
| UNIODONTO | R\$ 2.325,79 | R\$ 2.027,05 |
| UNIMED | R\$ 53.815,46 | R\$ 45.869,23 |
| SEEPE | R\$ 1.237,70 | R\$ 1.163,65 |
| SATENPE | R\$ 7.460,17 | R\$ 6.200,99 |
| REP PLANOS DE SAÚDE | R\$ 739,66 | R\$ 803,66 |
| CARTÃO PANAMERICANO | R\$ 11.640,86 | R\$ 10.695,57 |
| EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO | R\$ 5.359,32 | R\$ 13.943,42 |
| SINDACSE - PE | R\$ 10.282,80 | R\$ 9.033,20 |
| SINDACS RECIFE | R\$ 896,35 | R\$ 4.205,95 |



| | | | | |
|----------------------------------|------------|---------------------|------------|---------------------|
| CONSIGNADO BANCO DO BRASIL | R\$ | 7.307,27 | R\$ | 7.911,58 |
| LICENÇA MATERNIDADE - BLATB | -R\$ | 15.809,58 | -R\$ | 5.151,21 |
| LICENÇA MATERNIDADE - BLMAC | -R\$ | 20.486,81 | -R\$ | 19.078,77 |
| SALÁRIO FAMÍLIA - ADMINISTRAÇÃO | -R\$ | 3.792,36 | -R\$ | 2.204,61 |
| SALÁRIO FAMÍLIA - VIGILÂNCIA | -R\$ | 486,20 | -R\$ | 358,89 |
| SALÁRIO FAMÍLIA - VIGILÂNCIA | -R\$ | 2.479,62 | -R\$ | 1.333,04 |
| SALÁRIO FAMÍLIA - MÉDIA E ALTA | -R\$ | 13.103,09 | -R\$ | 10.383,86 |
| SALÁRIO FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA | -R\$ | 5.883,02 | -R\$ | 6.663,39 |
| BRADESCO FINANCIAMENTO | R\$ | 23.810,18 | R\$ | 927,71 |
| FALTAS E DESCONTO FOPAG | R\$ | 169.601,35 | R\$ | 51.415,95 |
| CONSIGNADO SANTANDER | R\$ | 21.195,78 | R\$ | 89.855,06 |
| LICENÇA MATERNIDADE - SAMU | R\$ | - | -R\$ | 1.481,21 |
| SALÁRIO FAMÍLIA - SAMU | -R\$ | 2.576,86 | -R\$ | 777,62 |
| LICENÇA MATERNIDADE - BLVIG.EPD | R\$ | - | -R\$ | 2.818,11 |
| SALÁRIO FAMÍLIA - COVID19 | -R\$ | 3.597,88 | -R\$ | 4.563,03 |
| LICENÇA MATERNIDADE - COVID19 | -R\$ | 6.643,82 | R\$ | 381,21 |
| BRADESCO PROMOTORA | R\$ | - | R\$ | 16.005,33 |
| SINDACSE-PE CONV. WATER PARK | R\$ | - | R\$ | 800,00 |
| SICOOB | R\$ | - | R\$ | 327,98 |
| SINDCLIN | R\$ | - | R\$ | 450,00 |
| TOTAL | R\$ | 2.987.142,77 | R\$ | 2.854.433,17 |

7.5. Análise geral baseada na linha totalizadora: Houve uma redução da dívida fluante entre os exercícios de 2020 e 2021 na ordem de R\$ 3.620.379,14, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 14.256.500,68, as inscrições totais somaram R\$ 35.684.129,09, os pagamentos realizados totalizaram R\$ 34.053.224,71 e houve cancelamentos no montante de R\$ 5.251.283,52. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidados, não houve registro desta natureza, restando, portanto, o saldo para o exercício seguinte de R\$ 10.636.121,54.

Fundo Municipal da Criança e do
Adolescente de Caruaru
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesso em: <https://certificadoc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 71244b9e-cf4f-4230-8bce-e8869109797e

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



DDFI
2021

Publicado em março de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 71244b9e-c74f-4230-8bce-e8a36db7963e



DDFI
2021

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2022



Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/validarDoc.aspx?docId=72244b9e-c6f1-4220-80e-e8a30d77963e>

APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2021 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decretos Legislativos nos 06 e 09 de 2020 e 195, 198 e 202 de 2021, bem como o Decreto Estadual nº 48.833 publicado em 20 de março de 2020, prorrogado pelos Decretos Estaduais de nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, nº 50.900, de 25 de junho de 2021, nº 51.488, de 29 de setembro de 2021 e nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, decorrentes da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando o DDFM do exercício de 2021, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 16.341.,06. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

PRISCILA DOLORES SALES DE AZEVEDO
Presidente

DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 71244b9e-c74f-4230-8bce-e8a36db7963e

**DDFI
2021**

**Demonstração da Dívida
Flutuante Individual**
Demonstração Contábil Separada

Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021

Demonstrativo da Dívida Flutuante

| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | Saldo para o exercício seguinte |
|--|------------------|-------------------------|------------------|-----------------|--|-------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | | Inscrição | Baixa | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | | | |
| Restos a pagar (Subtotal) (Nota 01) | 5.961,18 | 2.618,00 | 2.944,78 | 3.016,40 | 0,00 | 0,00 | 2.618,00 |
| Processados | | | | | | | |
| Ano 2016 | 41,38 | 0,00 | 41,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2018 | 330,20 | 0,00 | 0,00 | 330,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2019 | 686,20 | 0,00 | 0,00 | 686,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2020 | 2.903,40 | 0,00 | 2.903,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2021 | 0,00 | 2.618,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.618,00 |
| Subtotal dos RPP (Nota 02) | 3.961,18 | 2.618,00 | 2.944,78 | 1.016,40 | 0,00 | 0,00 | 2.618,00 |
| Não processados | | | | | | | |
| Ano 2018 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal dos RPNP (Nota 03) | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos (Subtotal) (Nota 04) | 15.113,79 | 22.264,25 | 23.654,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.723,06 |
| CONSIGNACOES | 15.113,79 | 22.264,25 | 23.654,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.723,06 |
| Total (Nota 05) | 21.074,97 | 24.882,25 | 26.599,76 | 3.016,40 | 0,00 | 0,00 | 16.341,06 |



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

| |
|---|
| a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Caruaru (FUNDECA) |
| a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais. |
| a.3. CNPJ: 04.414.396/0001-74. |
| a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Av Ceara. nº. – Bairro: 285 – Cidade: Caruaru – Pernambuco – CEP: 55.016-420. |
| a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Caruaru concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de assistência à criança e ao adolescente. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras. |
| a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 153/2021. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE. |
| a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Caruaru (FUNDECA). |

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

| |
|--|
| b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público. |
| b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153/2021.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. |
| b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF. |
| b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF. |

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
 - Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | Saldo para o exercício seguinte |
|--|----------------|-------------------------|-----------|--------------|-----------|--|-----------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | | Inscrição | Baixa | | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | | | | |
| Restos a pagar (Subtotal) (Nota 01) | 5.961,18 | 2.618,00 | 2.944,78 | 3.016,40 | 0,00 | 0,00 | 2.618,00 | |
| Processados | | | | | | | | |
| Ano 2016 | 41,38 | 0,00 | 41,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ano 2018 | 330,20 | 0,00 | 0,00 | 330,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ano 2019 | 686,20 | 0,00 | 0,00 | 686,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ano 2020 | 2.903,40 | 0,00 | 2.903,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Ano 2021 | 0,00 | 2.618,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.618,00 | |
| Subtotal dos RPP (Nota 02) | 3.961,18 | 2.618,00 | 2.944,78 | 1.016,40 | 0,00 | 0,00 | 2.618,00 | |
| Não processados | | | | | | | | |
| Ano 2018 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Subtotal dos RPNP (Nota 03) | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Depósitos (Subtotal) (Nota 04) | 15.113,79 | 22.264,25 | 23.654,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.723,06 | |
| CONSIGNAÇÕES | 15.113,79 | 22.264,25 | 23.654,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.723,06 | |
| Total (Nota 05) | 21.074,97 | 24.882,25 | 26.599,76 | 3.016,40 | 0,00 | 0,00 | 16.341,06 | |

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2021 foi de R\$ 2.618,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 2.618,00.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00. A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.

| Depósitos (Subtotal) | 15.113,79 | 22.264,25 | 23.654,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.723,06 |
|--|-----------|-----------|-----------|------|------|------|-----------|
| 2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 3.215,99 | 11.034,47 | 12.738,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.512,09 |
| 2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS | 4.661,42 | 5.898,53 | 5.659,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.900,72 |
| 2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS | 7.236,38 | 5.331,25 | 5.257,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.310,25 |

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 13.723,06. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve redução da dívida fluante entre os exercícios de 2020 e 2021 na ordem de R\$ 4.733,91, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 21.074,97, as inscrições totais foram de R\$ 24.882,25, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 26.599,76 e cancelamentos no valor de R\$ 3.016,40. Não houve transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 16.341,06.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7274709c-41f1-4230-8bce-c83c0db7967c

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

| |
|--|
| Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade. |
| d.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo. |
| d.3. Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno: <ul style="list-style-type: none"> Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental. |
| d.4. Prescrição de Restos a Pagar: Não houve prescrição de restos a pagar para essa entidade. |

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1. Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:
 O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 153/2021. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa" (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

| Colocação/Relevância | Descrição da Conta | Valor (R\$) |
|----------------------|-----------------------|-------------|
| | | 2021 |
| 1º | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 1.512,09 |
| 2º | ISS | 4.900,72 |
| 3º | OUTROS CONSIGNATARIOS | 7.310,25 |

g.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:
 As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPAP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
 Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validarDocumento.seam> Código do documento: 71244b9e-c74f-4230-8bce-e8a36db7963e

| f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta): | | | | |
|--|--|-------------|-------------|----------------|
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 31/12/2017 | Concluído |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP | | | | |
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | Imediato | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------|--|-------------|--|----------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | 01/01/2022 | Em andamento |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP | | | | |
|--|---|------------|----------|-----------|
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 71244b9e-c74f-4230-8bce-e8a36db7963e

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2021



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------|--|-------------|-------------|----------------|
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Presidente | Imediato | Concluído |

| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP | | | | |
|---|---|-------------|-------------|----------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Presidente | Imediato | Concluído |

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
|---|---|-------------|-------------|----------------|
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Presidente | Imediato | Concluído |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

PRISCILA DOLORES SALES DE AZEVEDO
 Presidente

DANIEL DE FREITAS BARBOSA
 Contador - CRC-PE Nº 022488-O

Documento Assinado Digitalmente por: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA; DANIEL DE FREITAS BARBOSA
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7124ab9e-c74f-4230-8bce-e8a36db7963e